



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 140 AO PLE Nº 13/2024

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Altere-se a alínea “a” do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º .....

III - .....

a) Eixo Desenvolvimento Urbano: melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa, a acessibilidade e as condições de habitabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.  
Proposição eletrônica M1224985408/47838. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## JUSTIFICATIVA

A acessibilidade em equipamentos públicos desempenha um papel crucial na promoção da inclusão e na garantia dos direitos de todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas ou cognitivas.

Vale ressaltar que a acessibilidade não beneficia apenas pessoas com deficiência, mas também idosos, gestantes, pais com carrinhos de bebê e qualquer pessoa que temporariamente ou permanentemente enfrente dificuldades de locomoção. Projetar espaços públicos acessíveis melhora a experiência de todos os usuários.

Equipamentos públicos acessíveis garantem que todos os membros da sociedade possam participar plenamente da vida comunitária. Isso promove a inclusão social ao permitir que pessoas com deficiência participem de atividades recreativas, culturais e educacionais, e acessem serviços públicos essenciais sem barreiras físicas.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

